



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

A Comissão Especial do processo simplificado de seleção pública, nos termos do Decreto nº 010/2013, diante de elevado número de inscritos, torna pública a necessidade de inclusão de locais para realização das provas objetivas, nos termos do presente Adendo ao Edital:

ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2013 PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O item 6.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

6.3 As provas objetivas serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2013, das 13h00min as 16h00min horas, nos seguintes locais e para os respectivos cargos (Tabela I- quadro de vagas):

6.3.1 LOCAL 1: Escola Estadual de Ensino Médio “Pedro Paulo Grobério”, localizada na Av. 09 de agosto, s/n, centro, Jaguaré-ES, tel: (27)3769-1599, para os seguintes CARGOS: I-Médico; II-Médico ESF; III-Médico Cardiologista; IV-Médico Ortopedista; V- Médico Psiquiatra; VI- Enfermeiro; VII- Enfermeiro ESF; VIII-Dentista ESF (20h); IX-Dentista ESF (40h); X-Nutricionista; XI- Nutricionista ESF; XII-Psicólogo; XIII- Psicólogo ESF; XIV-Farmacêutico; XV- Farmacêutico ESF; XVI- Fisioterapeuta; XVII-Assistente Social; XVIII-Fonoaudiólogo; XIX-Técnico de Enfermagem; XX- Técnico de Enfermagem (ESF);

6.3.2 LOCAL 2: Escola Municipal “Marciano Altoé”, localizada no Bairro Boa Vista II, Município de Jaguaré, para os seguintes CARGOS: XXI- Fiscal Sanitário; XXII- Auxiliar de Consultório Odontológico (ESF); XXIII- Recepcionista; XXIV- Recepcionista (ESF); XXV-Motorista (ESF/SEMEC);

6.3.3 LOCAL 3: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Boa Vista II (em frente à escola municipal “Marciano Altoé”), Município de Jaguaré, para os seguintes cargos: XXVI- Auxiliar de Secretaria escolar;

Jaguaré, 08 de Fevereiro de 2013